



---

**PARECER CONJUNTO DA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 140/2014, QUE, "AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELATORES VEREADORES: CRIS ARRABAR E GIL BAIANO**

1. **Relatório.**

Prezende o Poder Executivo, autorização para firmar convênio o Município de Bela Vista do Toldo -SC, visando a utilização do Pronto Atendimento Municipal de Canoinhas, pelos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Bela Vista do Toldo -SC.

2. **Fundamento e Voto do Relator .**

Através do convênio, o Município de Bela Vista do Toldo repassará mensalmente valor a ser definido, para despesas inerentes ao atendimento dos usuários do Pronto Atendimento Municipal.

A saúde é serviço público essenciais, assegurados constitucionalmente.

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

---

apreciação\_\_\_\_\_.

3. **Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 2014, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 140/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de setembro de 2014.

É o parecer, s. m. j.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Crizar*  
**VER. CRIS ARRABAR**  
Presidente

*Paulo Glinski*  
**VER. PAULO GLINSKI**  
Vice-Presidente

*Genérico*  
**VER. GENÉRICO**  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

*Wilmar Sudoski*  
**VER. WILMAR SUDOSKI**  
Presidente

*Neno Pangratz*  
**VER. NENO PANGRATZ**  
Vice-Presidente

*Gil Baiano*  
**VER. GIL BAIANO**  
Membro